



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7056, DE 27 DE JULHO DE 2007

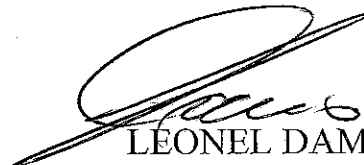
Estabelece área de “Zona Azul”
no Município de Mauá.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 6.354-9/02, **DECRETA:**

Art. 1º Fica fixada a Rua Vitória, entre a Rua Guido Monteggia e Rua do Comércio, como área de “Zona Azul”, onde somente será permitido o estacionamento em 90º de veículos com o respectivo cartão, nos termos da Lei nº 1.847, de 31 de outubro de 1983.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

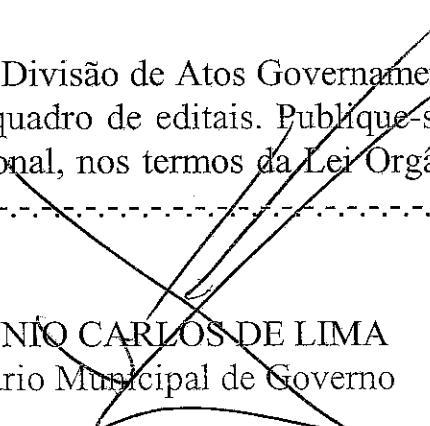
Município de Mauá, 27 de julho de 2007.


LEONEL DAMO
Prefeito


SILVAR SILVA SILVEIRA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


PAULO ROBERTO DE SOUSA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Registrado na Divisão de Atos Governamentais
e afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.....


ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo

m/